



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 16 de outubro de 2018

Ano VI - Edição nº 00933 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6CB553D45296BA3072764E61AF3005B8

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DA DECISÃO SOBRE AS IMPUGNAÇÕES NA FASE DE PROPOSTAS FINANCEIRAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018.
- Extrato da Decisão sobre a Habilitação - Tomada de Preços 006-2018
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2018.

Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

EXTRATO DA DECISÃO SOBRE AS IMPUGNAÇÕES NA FASE DE PROPOSTAS FINANCEIRAS PA nº 0179/2018. Tomada de Preços nº 008/2018. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de implantação de pavimentação no povoado de Caldeirão da Serra, Município de Uauá. **Impugnantes:** Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI, e Construtora J. Carla Ltda. **Impugnadas:** Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI, Construtora J. Carla Ltda., e Lourival José dos Santos EIRELI. **DECISÃO:** “Diante de tudo o quanto foi exposto e fundamentado nas decisões de todas as impugnações, seja para rejeição ou acolhimento, e aproveitando o embasamento técnico contido no parecer apresentado pelo engenheiro civil que presta serviços à municipalidade (em anexo), a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e competências, declara **DESCLASSIFICADAS** as propostas das três licitantes, quais sejam, Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI, Construtora J. Carla Ltda. EPP, e Lourival José dos Santos EIRELI. Considerando que todas as propostas foram desclassificadas, a Administração concede às três licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação que atenda às condições de classificação das suas respectivas propostas financeiras, na forma do art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93. (...) Aguardem-se os prazos legais para sanar a documentação e/ou para recurso administrativo”. Uauá – Bahia, 15 de outubro de 2018. **Max Denys Alves da Silva** – Presidente da CPL, **Terezinha Gonçalves de Almeida Andrade** – Membro da CPL, e **Willyan Alberto Teles dos Santos** – Membro da CPL.

Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

EXTRATO DA DECISÃO SOBRE AS IMPUGNAÇÕES NA FASE DE HABILITAÇÃO

PA nº 175/18. Tomada de Preços nº 006/18. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras e serviços de recuperação e encascalhamento da estrada vicinal que liga a BR-235 às proximidades do povoado de Barriguda, no Município de Uauá-Bahia, por meio do Convênio CODEVASF nº. 6.040.00/2013. **Impugnantes:** Todas as cinco licitantes (Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI, Atlas Empreendimentos e Serviços EIRELI, CMS Empreendimentos, Construções e Transportes EIRELI, M.B Souza Construções, Transportes e Serviços Ltda., e Construtora MVC Ltda.). **Impugnadas:** Todas as cinco licitantes. **DECISÃO:** “Diante de tudo o quanto foi exposto e fundamentado nas decisões acerca de todas as impugnações, seja para rejeição ou acolhimento, total ou parcial, e amparada ainda nos pareceres das assessorias técnicas, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e competências, declara **INABILITADAS** as licitantes Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI, Atlas Empreendimentos e Serviços EIRELI, M.B Souza Construções, Transportes e Serviços Ltda. e Construtora MVC Ltda., e **HABILITADA** apenas a licitante CMS Empreendimentos, Construções e Transportes EIRELI”. Uauá – Bahia, 16 de outubro de 2018. **Max Denys Alves da Silva** – Presidente da CPL, **Terezinha Gonçalves de Almeida Andrade** – Membro da CPL, e **Willyan Alberto Teles dos Santos** – Membro da CPL.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 –
CONTRATADA: MANOEL FILEMON RODRIGUES DA SILVEIRA - ME – **CNPJ:**
13.204.538/0001-60 – **OBJETO:** Acréscimo de aproximadamente 25% (R\$
38.520,00) sobre o valor total do Lote 2, a incidir especificamente sobre o
quantitativo para o exame indicado no seu item 1 (Raio X sem laudo), ou seja, um
acréscimo de 963 (novecentos e sessenta e três) exames, nos termos previstos em
sua Cláusula Primeira, item 1.2 – **PRAZO:** 04/10/2018 a 31/12/2018 –
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 – **DOTAÇÃO**
ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 12 – Atividade: 2.014 – Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 14 – **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2018.